

PORTARIA Nº 1669, de 11 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, de acordo com o constante no processo nº 847539 (0200160422229),

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 39% (trinta e nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **OTONIEL MAGALHÃES MORAIS**, cadastro n.º 72.279317-1, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo serviço público em 17/07/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR